



**PORTARIA N.º 197/2017**  
**IPARV PREVIDÊNCIA**

Aprova calendário de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPARV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO/IPARV, no uso das suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o calendário de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPARV, ano/calendário 2018 conforme cronograma abaixo:

DATA PGTO	REFERÊNCIA (ANO 2018)												
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13º SALÁRIO
	26	23	26	25	25	25	25	27	24	25	26	14	07 dezembro


Art. 02 – Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Registre-se.


Publique-se.

Cumpra-se.

IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Rio Verde-GO, 01 de dezembro de 2017.

  
**ALEXANDRE SILVA MACEDO**  
Presidente do IPARV

Documento: Portaria nº 197/2017  
Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde - IPARV.  
EM: 01 / 12 / 2017

  
**Maria Pires Guimarães Rodrigues**  
Diretora Financeira e Previdência  
Decreto nº 0232/2017